



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0906/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 8.217 DE 23
DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Suprime, do art. 1º da Lei Municipal nº 8.217 de 2021, o §2º em sua totalidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A empresa concessionária, subconcessionária ou permissionária responsável pelo abastecimento de água e tratamento de esgoto no Município de Petrópolis será obrigada a instalar, caso haja solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água que antecede o hidrômetro instalado no imóvel.

§1º - As despesas de aquisição do equipamento eliminador de ar e sua instalação serão de responsabilidade da empresa responsável pelo abastecimento de água e tratamento de esgoto no Município de Petrópolis.”

Art. 2º - Modifica o art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.”

Art. 3º - Fica acrescentado o Art. 7º com a seguinte redação:

“Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa, através de emendas de caráter supressivo e modificativo, sanar eventual omissão, obscuridade ou contradição legislativa que possa pairar sobre a Lei Municipal nº 8.217 de 23 de novembro de 2021.

Destaque-se, por oportuno, que a matéria contida na Lei Municipal nº 8.217 de 23 de novembro de 2021 já é uma realidade em diversos lugares pelo País há quase uma década, seja por meio de eliminadores, purgadores, redutores ou bloqueadores de ar na tubulação, sendo a presente emenda apenas para aclarar o texto da Lei, evitando interpretações diversas e extensivas ao teor do diploma legal.

Data do documento: 03/02/2022 - 11:04:00

Pelo exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação da presente proposição.

Data do Processo: 03/02/2022 - 11:09:2

Processo: 0906/202

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2022



EDUARDO DO BLOG
Vereador